



# CIBERATIVISMO E DEMOCRACIA: UMA ANÁLISE CRÍTICA DOS MODELOS NORMATIVOS SOBRE A ATUAÇÃO POLÍTICA EM AMBIENTES DIGITAIS

*Letícia Feltrin Stahlhoefer<sup>1</sup>, Éder Rodrigo Gimenes<sup>2</sup>*

<sup>1</sup>Mestranda em Ciências Sociais, Universidade Estadual de Maringá (UEM). Bolsista CAPES. leehfeltrin@gmail.com

<sup>2</sup>Doutor em Sociologia Política pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), docente dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Sociais (Mestrado/Doutorado Acadêmico) e em Políticas Públicas (Mestrado Profissional) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), docente e bolsista pesquisador do Centro Universitário Cidade Verde (UniCV). Coordenador do Laboratório de Estudos Políticos sobre LGBTI+ (LEP LGBTI+/UEM), pesquisador do Núcleo de Pesquisas em Participação Política (Nuppol/UEM) e do INCT "Representação e Legitimidade Democrática" (REDEM/CNPq). ergimenes@uem.br

## RESUMO

O presente artigo analisa criticamente o ciberativismo a partir de três modelos normativos predominantes na literatura: o ciberotimista, o ciberpessimista e o cibercético. Tais abordagens oferecem interpretações distintas sobre os efeitos das tecnologias digitais na mobilização política e na participação democrática em ambientes mediados por plataformas. Considerando as transformações na esfera pública provocadas pela centralidade das mídias sociais, discute-se tanto o potencial democratizante da internet quanto suas limitações estruturais, com ênfase nos riscos relacionados à desinformação, à manipulação algorítmica e à fragmentação discursiva. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa e de natureza bibliográfica, fundamentando-se em autores como Castells, Gomes, Han, Habermas e Lévy, cujas contribuições permitem mapear os principais tensionamentos entre tecnologia, política e democracia. Conclui-se que, embora as mídias sociais ampliem possibilidades de articulação e visibilidade política, seus usos estão fortemente condicionados por lógicas de mercado, disputas simbólicas e desigualdades informacionais. Nesse sentido, os desafios enfrentados pela democracia na era digital exigem uma abordagem crítica e multidimensional, capaz de problematizar os limites dos modelos normativos tradicionais.

**PALAVRAS-CHAVE:** Ativismo digital; Ciberdemocracia; Mídias sociais.

## 1 INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, o desenvolvimento das tecnologias digitais provocou mudanças profundas nas dinâmicas de interação social e política. Nesse contexto, o ciberativismo, entendido como a prática política articulada por meio das plataformas digitais, tem sido objeto de análise a partir de três principais perspectivas teóricas: o ciberotimismo, o ciberpessimismo e o ciberceticismo (Borba; Ribeiro; Hansen, 2016).

Com a consolidação das mídias sociais, atores políticos como candidatos, partidos e instituições públicas passaram a incorporar essas ferramentas como parte central de suas estratégias de comunicação e mobilização. Plataformas como X, Facebook e Instagram converteram-se em arenas fundamentais para a promoção de campanhas eleitorais, engajamento de apoiadores e comunicação direta com o eleitorado. Inicialmente, esse fenômeno foi visto com entusiasmo, sendo interpretado como uma renovação das práticas democráticas, ao favorecer a transparência, o diálogo e a participação cidadã.

Um caso emblemático desse uso inovador das mídias digitais foi a campanha presidencial de Barack Obama, em 2008, nos Estados Unidos. Nesse pleito, o então candidato utilizou diversos recursos online para construir canais de proximidade com os eleitores, promovendo altos níveis de engajamento e mobilização, com atenção especial a segmentos sociais diversos, incluindo grupos étnicos e religiosos (Gomes *et al*, 2009; Bichara, 2019).

O êxito da campanha de Obama impulsionou a adoção de estratégias digitais em processos eleitorais ao redor do mundo. A partir daí, tornou-se comum que candidaturas investissem em equipes dedicadas ao marketing digital, à análise de dados e à



administração das mídias sociais, com o intuito de ampliar sua visibilidade e influência no ambiente online (Pinheiro, 2016). No Brasil, essa tendência começou a ganhar força a partir das eleições de 2010, intensificando-se nos pleitos seguintes.

Até 2008, a legislação eleitoral brasileira impunha diversas limitações ao uso da internet em campanhas políticas, desconsiderando as transformações já observadas internacionalmente. As mídias sociais e plataformas de vídeo/áudio não podiam ser utilizadas, restringindo a presença digital dos candidatos a blogs e páginas institucionais, o que limitava significativamente o potencial comunicativo das campanhas (Aggio, 2010; 2014).

Foi apenas em 2010 que o Tribunal Superior Eleitoral permitiu oficialmente o uso das mídias sociais por candidatos e partidos, o que coincidiu com a entrada do Twitter (atualmente nomeado de X) como ferramenta de campanha eleitoral (Aggio, 2014; Pinheiro, 2016). Já em 2014, o Facebook ganhou papel de destaque nas disputas eleitorais, tanto pelo número de usuários quanto pelas possibilidades de segmentação, interatividade e baixo custo das estratégias de marketing político (Pinheiro, 2016).

Contudo, embora inicialmente celebradas como instrumentos de aproximação entre governantes e governados, as mídias sociais passaram a desempenhar também funções ambivalentes e, em muitos casos, prejudiciais ao debate público. Os mesmos recursos que promovem a participação política e o engajamento podem ser empregados na disseminação de desinformação, na radicalização discursiva e na manipulação das emoções do eleitorado.

Diante disso, este artigo propõe uma reflexão crítica sobre as diferentes abordagens teóricas (ciberotimista, ciberpessimista e cibercética) a partir das implicações democráticas do uso das mídias sociais na política contemporânea. A análise parte do pressuposto de que as mídias sociais não são neutras, mas moldam e são moldadas pelas disputas sociais e institucionais que as atravessam. Assim, torna-se essencial examinar de que forma essas plataformas contribuem para o aprofundamento das desigualdades políticas ou, alternativamente, para a criação de novos espaços de expressão e articulação coletiva.

## **2 MATERIAIS E MÉTODOS**

Este estudo adota uma abordagem qualitativa, de caráter exploratório e bibliográfico, voltada à análise crítica dos modelos normativos que orientam a compreensão do ciberativismo e de suas implicações para a democracia contemporânea. A escolha por uma metodologia qualitativa justifica-se pelo objetivo central de compreender, interpretar e problematizar os discursos e as práticas políticas que emergem no ambiente digital, considerando suas múltiplas dimensões e os contextos nos quais estão inseridos.

O levantamento teórico foi conduzido a partir de uma ampla análise de obras de referência sobre ciberativismo, democracia digital, esfera pública, cultura política e estrutura comunicacional das plataformas digitais. A seleção dos autores priorizou aqueles cuja produção teórica permite a identificação e o delineamento das três principais perspectivas analíticas sobre o fenômeno. Nesse sentido, destacam-se os trabalhos de Pierre Lévy (1999), que aborda a construção do ciberespaço e a cibercultura; Manuel Castells (2001), com suas contribuições acerca da comunicação em rede e das transformações estruturais provocadas pela internet; Wilson Gomes (2005), que analisa as relações entre participação política e internet no contexto democrático; Byung-Chul Han (2022), com sua crítica contundente à lógica informacional das plataformas; e Jürgen Habermas (2023), cuja revisão teórica da esfera pública incorpora os efeitos da comunicação digital na deliberação democrática.

A pesquisa não faz uso de dados empíricos ou estatísticos, tampouco se baseia em entrevistas ou análises de conteúdo. Seu foco está na sistematização e interpretação crítica



do debate teórico já existente, com o objetivo de problematizar os pressupostos normativos presentes nas diferentes correntes analíticas.

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

#### 3.1. PERSPECTIVAS NORMATIVAS SOBRE O CIBERATIVISMO

Atualmente, cerca de 68% da população mundial possui acesso à internet (*International Telecommunication Union, 2024*), o que demonstra a crescente presença digital, e conseqüentemente, o crescente uso das mídias sociais. No Brasil, dados atualizados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2023) indicam que aproximadamente 92,5% dos domicílios já contam com acesso à internet.

Ainda, de acordo com dados do DataSenado indicam que, em 2019, 45% dos brasileiros declararam ter sido influenciados, em sua decisão de voto, pelas informações acessadas nas mídias sociais durante o período eleitoral (Baptista, 2019). Nesse contexto, o ativismo online já se apresenta como uma realidade consolidada para uma parcela significativa da população, tanto no Brasil quanto em escala global.

Para Pierre Lévy (1999, p. 92), o ciberespaço é um “espaço da comunicação aberto pela interconexão mundial dos computadores e das memórias dos computadores”. O sociólogo Manuel Castells, ao refletir sobre a era digital, destacou a relevância do ciberespaço como instrumento de ação e articulação política.

*As sociedades mudam através do conflito e gerem-se através da política. Como a Internet se está a converter num meio essencial de comunicação e organização em todos os âmbitos da actividade é obvio que os movimentos sociais e os agentes políticos a utilizam e a utilizarão cada vez mais, transformando-a numa ferramenta privilegiada para actuar, informar, recrutar, organizar, dominar e contradominar. O ciberespaço está a converter-se num terreno disputado (Castells, 2001, p. 67).*

Vegh (2003 apud Queiroz, 2017, p. 03) define o ciberativismo como “a utilização da internet por movimentos politicamente motivados”. Complementando essa visão, David de Ugarte define:

Poderíamos definir “ciberativismo” como toda estratégia que persegue a mudança da agenda pública, a inclusão de um novo tema na ordem do dia da grande discussão social, mediante a difusão de uma determinada mensagem e sua propagação através da boca a boca multiplicado pelos meios de comunicação e publicação eletrônica pessoal. O ciberativismo não é uma técnica, mas uma estratégia. Fazemos ciberativismo quando publicamos na rede – em um blog ou em um fórum – esperando que os que leem avisem aos outros, entrelaçando seus próprios blogs ou recomendando-lhes a leitura por outros meios, ou quando enviamos um e-mail ou um SMS para outras pessoas, na esperança de que o reenviem à sua lista de contatos (Ugarte, 2008, p. 55).

O ciberativismo pode ser analisado através de três modelos normativos: o otimista, o pessimista e o cético (Borba, Ribeiro e Hansen, 2016). Os pesquisadores sob a ótica otimistas acreditavam que as facilidades digitais poderiam gerar mudanças significativas nas interações entre as esferas civil, política e midiática, otimizando a participação democrática dos usuários (Gomes, 2005).

Castells demonstra um exemplo de ciberotimismo ao tratar da cultura internet, definindo que a horizontalidade da comunicação seria um caminho para construção da organização social.



*Deste modo, embora a fonte comunitária da cultura da Internet seja muito diversa no seu conteúdo, esta permite que a Internet seja um meio tecnológico para a comunicação horizontal e uma nova manifestação da liberdade de expressão. Além disso, lança as bases para a ligação em rede autogerida como instrumento para a organização social, a ação coletiva e a construção de sentido (Castells, 2001, p. 76).*

Já Gomes observa que houve em um primeiro momento, principalmente até o final dos anos 1990, um olhar mais otimista da internet, entretanto, os pesquisadores passaram a observar com maior cuidado os efeitos da mesma para a democracia.

Neste momento não nos encontramos mais na fase entusiasmada dos estudos sobre os impactos sociais e políticos da internet, que foi predominante até parte da segunda metade dos anos 90. E começamos a ponderar com mais equilíbrio os argumentos crescentemente antiutópicos, quando não sombrios e persecutórios, típicos da fase que se seguiu. É um bom momento, então, para uma avaliação mais ponderada das promessas e realizações da internet para a democracia (Gomes, 2005, p. 63).

Enquanto isso, os pessimistas duvidavam da capacidade democrática da internet, expondo questões como a ausência de censura e de controle como pontos negativo, e que, a ferramenta não seria revolucionária, uma vez que o acesso à tecnologia em um mundo tão desigual, seria um privilégio (Borba, Ribeiro e Hansen, 2016).

Dentro da perspectiva ciberpessimista, autores como Carr (2010) e Han (2022) alertam para os riscos estruturais da internet como esfera pública democrática. Suas análises expõem o modo como o ambiente digital favorece a superficialidade, a manipulação algorítmica, o isolamento discursivo e o uso político autoritário das plataformas. O autor é drástico em suas declarações, ao fazer um paralelo da era digital com a alegoria da caverna de Platão:

Estamos, hoje, aprisionados em uma caverna digital supondo estarmos em liberdade. Estamos agrilhoados na tela digital. Os prisioneiros da caverna platônica estão inebriados pelas imagens mítico-narrativas. A caverna digital, por sua vez, nos mantém aprisionados em informações. A luz da verdade está completamente extinta. Não há mais fora da caverna informacional. Um forte ruído de informações faz desaparecer os contornos do ser. A verdade não gera ruído. (Han, 2022, p. 106)

Han chega inclusive a propor uma revisão fundamental aos conceitos estabelecidos por Jürgen Habermas em “Mudança estrutural da esfera pública” (1962) pela ameaça que observa nas mídias digitais:

O [texto] Mudança estrutural da esfera pública (1962) de Habermas conhecia apenas as mídias eletrônicas de massa de sua época. Hoje, as mídias digitais submetem a esfera pública a uma mudança radical de estrutura. De modo que a obra Mudança estrutural da esfera pública de Habermas necessita de uma revisão fundamental. Na era das mídias digitais, a esfera pública discursiva não é ameaçada por formatos de entretenimento das mídias de massa, não pelo infoentretenimento, mas sobretudo pela propagação e proliferação viral de informações, a saber, a infodemia. No interior das mídias digitais residem, além disso, forças centrífugas que fragmentam a esfera pública (Han, 2022, p. 34).

Curiosamente, no ano posterior a publicação dessa proposta por Han, Jürgen Habermas publica o livro “Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa” (2023), justamente realizando essa revisão teórica e apontando que o avanço das tecnologias de comunicação digital, por um lado, amplia os contornos da esfera pública,



mas, por outro, também contribui para sua crescente fragmentação, demonstrando assim, suas preocupações sobre os efeitos da era digital sobre a esfera pública política.

Na contramão dos otimistas e pessimistas, os cibercéticos argumentam que a internet não tem a capacidade de transformar indivíduos desinteressados politicamente, nem de mudar o status quo político e social, pois ela apenas se adapta aos sistemas existentes, sem criar oportunidades ou modificá-los (Borba, Ribeiro e Hansen, 2016). Os autores dessa linha reconhecem que as mídias digitais alteraram significativamente o ambiente de mobilização política, mas ressaltam que isso não garante necessariamente maior engajamento ou transformação política efetiva. O ativismo digital, segundo eles, tende a ser fragmentado, episódico e limitado por desigualdades já existentes no campo político e tecnológico. Portanto, para eles, o “ciberespaço apenas reproduz a política como de costume, sem eliminar ou aprofundar as clivagens sociais existentes” (Norris, 2001; Curtice, 2006 apud Borba, Ribeiro e Hansen, 2016, p. 505)

Dessa forma, os três modelos normativos (ciberotimista, ciberpessimista e cibercético), oferecem perspectivas complementares e, por vezes, conflitantes sobre os efeitos das tecnologias digitais na esfera pública contemporânea. Enquanto os otimistas veem na internet um meio de ampliar a participação democrática, os pessimistas alertam para seus riscos autoritários e manipuladores. Já os cibercéticos reconhecem as mudanças digitais, mas questionam sua capacidade real de promover transformações estruturais.

### 3.2. A HISTORICIDADE DA APLICAÇÃO DOS MODELOS NORMATIVOS: CIBERATIVISMO EM MOVIMENTO

Apesar das críticas formuladas por autores alinhados à perspectiva cibercética, a trajetória recente das mídias sociais evidencia que essas plataformas vêm desempenhando um papel central na organização de manifestações, na produção de sentidos políticos e na articulação de disputas simbólicas em escala global. Desde o final dos anos 2000, diferentes contextos sociopolíticos demonstraram que as plataformas digitais operam não apenas como meios de comunicação interpessoal, mas como dispositivos de coordenação de mobilizações sociais, especialmente em cenários marcados por restrições institucionais e censura midiática.

Um exemplo significativo dessa dinâmica foi observado nas manifestações que sucederam as eleições presidenciais no Irã, em 2009. Naquele episódio, a circulação de vídeos, imagens e testemunhos pessoais em mídias sociais rompeu com o bloqueio informacional promovido pelo regime, conferindo visibilidade internacional às denúncias de fraude e à repressão policial. Segundo reportagem da BBC (2009), o termo mais utilizado no Twitter naquele período foi justamente relacionado aos protestos no Irã, o que revela a dimensão do impacto simbólico da mobilização digital.

Na sequência, os eventos da chamada Primavera Árabe, entre 2010 e 2011, reforçaram o papel estratégico das mídias sociais na articulação política. Em países como Egito, Tunísia e Líbia, plataformas como Facebook e Twitter foram utilizadas para organizar manifestações, compartilhar informações em tempo real e mobilizar diferentes setores da sociedade em prol de uma causa comum. Além disso, a utilização de hashtags temáticas facilitou a conexão entre manifestantes e permitiu a consolidação de uma narrativa coletiva sobre os acontecimentos, mesmo em meio à repressão promovida por regimes autoritários (Farrell, 2012).

No Brasil, um fenômeno semelhante ocorreu durante as chamadas Jornadas de Junho, em 2013, quando mídias sociais como Twitter e Facebook desempenharam um papel relevante na difusão de pautas, na convocação de atos e na repercussão de episódios de repressão policial. De acordo com Costa (2013), entre os dias 6 e 26 de junho, foram registrados aproximadamente 11 milhões de tweets contendo a palavra “Brasil” e



cerca de duas milhões de menções ao termo “protesto”, o que evidencia a intensidade da mobilização digital e a centralidade das plataformas nesse processo. Ainda que inicialmente caracterizadas por um senso de indignação coletiva, as manifestações passaram a incorporar demandas diversas e até mesmo contraditórias, o que resultou em disputas pelo sentido político dos protestos e favoreceu a apropriação de suas pautas por grupos distintos.

Contudo, os alertas emitidos por autores ciberpessimistas mostram-se igualmente pertinentes. O mesmo ambiente que favorece a articulação política e o engajamento cidadão pode ser apropriado por grupos autoritários e utilizado para promover desinformação, incitação à violência e ataques às instituições democráticas. Um exemplo emblemático ocorreu no ataque ao Capitólio dos Estados Unidos, em 06 de janeiro de 2021, quando conteúdos compartilhados em massa por meio das mídias sociais desempenharam papel fundamental na mobilização de grupos inconformados com o resultado eleitoral. Após semanas de disseminação de alegações infundadas sobre suposta fraude nas eleições presidenciais de 2020, apoiadores do então presidente Donald Trump foram convocados a se reunir em Washington para protestar contra a certificação dos votos. Em uma postagem datada de 19 de dezembro de 2020, Trump afirmou: “Estatisticamente impossível ter perdido as eleições de 2020. Grande protesto em DC em 6 de janeiro. Esteja lá, será selvagem!” (Fisher, 2023).

Na data marcada, após novo discurso presencial em que reiterou as alegações de fraude, Trump encorajou seus apoiadores a marchar até o Capitólio. A multidão, visivelmente exaltada, invadiu o edifício. Os eventos foram amplamente transmitidos ao vivo por plataformas digitais e acompanhados por publicações que reforçavam a retórica conspiratória e incentivavam a ação. Durante a invasão, o próprio Trump publicou um vídeo em suas mídias sociais reafirmando as acusações infundadas, o que contribuiu para acirrar ainda mais a violência (Conger e Mac, 2024). O episódio resultou em cinco mortes, dezenas de feridos e em uma das mais graves crises de instabilidade democrática da história recente dos Estados Unidos.

Mais do que um caso isolado, o ataque ao Capitólio evidenciou as dinâmicas de polarização, radicalização e erosão institucional que vêm sendo alimentadas no ambiente digital. A dificuldade das plataformas em conter conteúdos de teor violento e desinformativo, aliada à lógica algorítmica de amplificação do engajamento, revela as limitações dos atuais mecanismos de moderação e os riscos que tais ambientes representam à ordem democrática. Ao mesmo tempo em que promovem a circulação de vozes plurais e a ampliação do debate público, as mídias sociais também reproduzem desigualdades, reforçam bolhas ideológicas e favorecem a difusão de discursos extremistas. Essa ambivalência, longe de invalidar os usos políticos das plataformas, exige uma análise crítica capaz de reconhecer tanto seu potencial mobilizador quanto suas implicações estruturais no contexto das democracias contemporâneas.

## 4 CONCLUSÃO

As transformações provocadas pelas tecnologias digitais nas formas de ação política contemporânea são inegáveis. O ciberativismo, enquanto expressão dessa nova configuração, revela-se um fenômeno complexo e multifacetado, que desafia interpretações e exige abordagens críticas e teoricamente fundamentadas. Ao revisitar os principais modelos normativos sobre a atuação política em ambientes digitais (o ciberotimismo, o ciberpessimismo e o cibereticismo), este trabalho buscou compreender os limites e as possibilidades democráticas das mídias sociais à luz das disputas que atravessam a esfera pública atual.



O modelo ciberotimista evidenciou a expectativa de que as plataformas digitais funcionassem como instrumentos de ampliação da participação cidadã, promovendo maior horizontalidade comunicativa e inclusão de vozes marginalizadas. Já a perspectiva ciberpessimista chamou atenção para os efeitos perversos da lógica algorítmica, da desinformação em escala e da fragmentação do debate público, elementos que comprometem a qualidade da deliberação democrática. Por sua vez, o olhar cibercético contribuiu ao problematizar a crença em mudanças estruturais profundas a partir das mídias, sugerindo que, na prática, as mídias digitais muitas vezes apenas reproduzem os padrões excludentes já existentes.

Desta forma, é possível compreender que a internet, embora amplie possibilidades de articulação e mobilização, não opera de forma neutra: ela é atravessada por interesses econômicos, disputas políticas e estruturas de poder que moldam seus usos e efeitos. Assim, reforça-se a necessidade de uma abordagem crítica e multidimensional que leve em conta os condicionantes históricos, sociais e institucionais que delimitam o potencial democrático das tecnologias da informação.

## REFERÊNCIAS

AGGIO, Camilo de Oliveira. **Campanhas políticas online**: a discussão do estado da arte seguido de estudo de caso sobre os web sites dos candidatos à prefeitura de Salvador em 2008. Salvador, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/12937/1/Camilo%20Aggio.pdf>>. Acesso em 26 jun. 2025.

\_\_\_\_\_. **Campanhas Políticas e Sites para Redes Sociais**: Um estudo sobre o uso do Twitter na eleição presidencial brasileira de 2010. Tese de Doutorado. Universidade Federal da Bahia. 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/25197>>. Acesso em 26 jun. 2025.

BAPTISTA, Rodrigo. Redes sociais influenciam voto de 45% da população, indica pesquisa do DataSenado. **Agência Senado**. 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/12/12/redes-sociais-influenciam-voto-de-45-da-populacao-indica-pesquisa-do-datasenado>>. Acesso em 15 jan. 2025.

BBC. Eleição no Irã foi notícia mais popular do Twitter em 2009. **BBC**, 16 dez. 2009. Disponível em: [https://www.bbc.com/portuguese/ciencia/2009/12/091216\\_twitter2209ml](https://www.bbc.com/portuguese/ciencia/2009/12/091216_twitter2209ml)>. Acesso em: 10 fev. 2025.

BICHARA, Marina. **Uso do Twitter em campanhas eleitorais**: Um estudo de caso. Fundação Getulio Vargas. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/73abad33-73f0-4d87-b905-4beb8b819009/content>>. Acesso em 26 jun. 2025.

BORBA, Julian; RIBEIRO, Ednaldo A.; HANSEN, Jaqueline R. Participação *on-line* e *off-line* no Brasil: relações e condicionantes. **Revista do Serviço Público**, v. 67, n. 4, p. 497-524, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.21874/rsp.v67i4.1262>>. Acesso em: 5 jan. 2025.

CARR, Nicholas. **A geração superficial**: o que a internet está fazendo com os nossos cérebros. Tradução de Mônica Gagliotti Fortunato Friaça. Rio de Janeiro: Agir, 2011.



CASTELLS, Manuel. **A galáxia Internet**: Reflexões sobre Internet, Negócios e Sociedade. Tradução de Rita Espanha. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.

FARRELL, Henry. *The Consequences of the Internet for Politics*. **Annual Review of Political Science**, v. 15, p. 35–52, 2012. Disponível em: <<https://gregoryeady.com/SocialMediaDataCourse/assets/readings/Introduction/Farrell,%20Henry%20-%202012%20-%20The%20Consequences%20of%20the%20Internet%20for%20Politics.pdf>>. Acesso em: 2 jan. 2025.

GOMES, Wilson. Internet e Participação Política em Sociedades Democráticas. **Revista FAMECOS**, Porto Alegre, n. 27, 2005.

GOMES, Wilson *et al.* “**POLITICS 2.0**”: A CAMPANHA ON-LINE DE BARACK OBAMA EM 2008. *Rev. Sociol. Polít.*, Curitiba, v. 17, n. 34, p. 29-43, out. 2009. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rsocp/a/gFnR7qWvytkqKf9ctQyj3w/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em 26 jun. 2025.

HABERMAS, Jürgen. **Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa**. Tradução de Denilson Luís Werle. São Paulo, SP: Editora Unesp, 2023.

HAN, Byung-Chul. **Infocracia**: Digitalização e a crise da democracia. Tradução de Gabriel S. Philipson. Petrópolis, RJ: Vozes, 2022.

INTERNATIONAL TELECOMMUNICATION UNION. **Internet use continues to grow, but universality remains elusive, especially in low-income regions**. 2024. Disponível em: <<https://www.itu.int/itu-d/reports/statistics/2024/11/10/ff24-internet-use/>>. Acesso em: 24 jan. 2025.

LEMONS, André; LÉVY, Pierre. **O futuro da internet**: Em direção a uma ciberdemocracia planetária. 1. ed. São Paulo, SP: Paulus, 2010.

LEVY, Pierre. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34, 1999.

PINHEIRO, Felipe Murta. **Eleições e mídias sociais**: O uso do Facebook como ferramenta de campanha para a Câmara dos Deputados em 2014. Dissertação de Mestrado. PUC Rio de Janeiro. 2016. Disponível em: <<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/27866/27866.PDF>>. Acesso em 26 jun. 2025.

UGARTE, David de. **O poder das redes**: manual ilustrado para pessoas, organizações e empresas chamadas a praticar o ciberativismo. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008. Disponível em: <<https://ciberconflitos.wordpress.com/wp-content/uploads/2014/10/ugarte-david-2007-o-poder-das-redes-em-portuguc3aas.pdf>>. Acesso em: 2 jan. 2025.